

COSAN S.A.
CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, Horário e Local da Reunião:** Realizada em 10 de março de 2025, às 11 horas, por meio de vídeo conferência *Teams Meeting* e de forma presencial na sede social da Cosan S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de todos os membros.
3. **Presenças:** Presentes (i) os membros do Comitê de Auditoria da Companhia: Srs. Felício Mascarenhas, José Alexandre Scheinkman e Carla Alessandra Trematore (“Comitê”); (ii) os representantes da Companhia: Srs. Felipe Bertoncetto Carvalhedeo, Natasha Gonçalves Durazzo Balassanian, Rodrigo Duenas Agostinho, Priscilla Ferreira Augusto Silva, Edson Vieira Marcos, Marcela Bruno Coelho e Jefferson de Vasconcelos Molero; e (iii) os representantes da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda. (“BDO”): Srs. Paulo Sérgio Tufani, Thais Bortoletto e Luiz Gustavo Pereira.
4. **Mesa:** Presidente: Carla Alessandra Trematore; Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.
5. **Ordem do Dia:** Recomendação da aprovação, pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, e emissão do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário.
6. **Apresentações:** A Administração da Companhia informou aos membros do Comitê não ter havido alterações materiais nas demonstrações financeiras previamente disponibilizadas e discutidas

na reunião de 20 de fevereiro de 2025 (exceção à nota de eventos subsequentes), cujo release, inclusive, já foi apresentado ao mercado em teleconferência de resultados no dia 27 de fevereiro de 2025. Questionada pelos membros do Comitê quanto à repercussão da divulgação do release sem as demonstrações financeiras auditadas, a Administração esclareceu não ter havido questionamentos de reguladores ou investidores. Na sequência, os auditores da BDO atualizaram os membros do Comitê quanto à finalização dos trabalhos na controlada em conjunto Raízen e de demais pendências que permitirá a emissão do relatório, sem ressalvas, com a data de hoje, após aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia. Informado, pela BDO, que não houve alterações materiais nas apresentações e demonstrações financeiras previamente disponibilizadas ao Comitê, exceto pelos eventos subsequentes divulgados em nota explicativa.

7. **Deliberações:** Os membros do Comitê de Auditoria analisaram as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos relatórios da Administração e dos auditores independentes, e emitiram seu Relatório Anual recomendando a aprovação dos referidos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia. O Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário que contém o seu Parecer será anexado como parte integrante da presente ata, identificado como **Anexo I.**

Conforme informado pelos auditores independentes e pela Administração não houve mudanças materiais em saldos, notas explicativas ou riscos desde a última reunião do Comitê de Auditoria, quando o órgão teve a oportunidade de discutir o material prévio para o fechamento das Demonstrações Financeiras, o status dos trabalhos e pontos de atenção dos auditores independentes, assim como o novo cronograma para encerramento dos trabalhos, publicação e arquivamento dos documentos.

Os membros do Comitê reforçaram o pedido de cumprimento do prazo estabelecido pela Administração (15 de abril de 2025), para conclusão dos trabalhos de auditoria PCAOB, com o objetivo de garantir a conclusão tempestiva de todos os procedimentos relacionados aos controles internos – SOx, assegurando o arquivamento do Form 20F na data acordada com a Companhia.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião e determinaram a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Comitê.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Carla Alessandra Trematore

Coordenadora do Comitê de Auditoria

Jefferson de Vasconcelos Molero

Secretário do Comitê de Auditoria

José Alexandre Scheinkman

Membro do Comitê de Auditoria

Felício Mascarenhas

Membro do Comitê de Auditoria

ANEXO I

COSAN S.A.

CNPJ/MF 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – 2024

O Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê”) da Cosan S.A. (“Companhia”) é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente e composto por três membros independentes: a Sra. Carla Alessandra Trematore, coordenadora do Comitê, o Sr. Felício Mascarenhas e o Sr. José Alexandre Scheinkman, membro do Conselho de Administração da Companhia e especialista financeiro do Comitê.

Os membros do Comitê são eleitos bianualmente pelo Conselho de Administração, podendo ter o mandato renovado por, no máximo, dez anos, devendo ser igualmente observados os limites e requisito de independência previstos no Regimento Interno do Comitê.

De acordo com o Regimento Interno, cabe ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia, supervisionar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna, assim como monitorar a qualidade e efetividade do sistema de controles internos e gestão de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo *compliance*, gerenciamento de riscos, controles internos e canal de denúncias e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, utilizando processos e controles que assegurem sua qualidade e integridade. Além disso, a Administração é encarregada de gerir os riscos, manter um sistema de controles internos eficaz e garantir a conformidade com as normas legais e regulamentares.

A BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. (“BDO”) é a empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O relatório dos auditores independentes reflete o resultado de seu exame e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Em 10 de março de 2025, a BDO emitiu seu relatório sem ressalvas.

Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por uma equipe própria da Companhia. O Comitê é responsável pela aprovação e monitoramento da execução do plano anual de auditoria interna, o qual é elaborado com foco na cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e que têm impactos significativos na implementação da estratégia da Companhia.

Atividades do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria reuniu-se treze vezes entre maio de 2024 e a data de emissão deste relatório. Durante essas reuniões, foram realizadas diversas atividades e discussões, entre as quais destacam-se:

- a) aprovação e monitoramento do Plano de Trabalho da Auditoria Interna, inclusive quanto a integração com as demais atividades relacionadas à gestão de riscos e *Compliance*;
- b) conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos das auditorias Interna e Independente, e acompanhamento dos planos de ação elaborados pela Administração;
- c) acompanhamento da metodologia adotada para gestão de riscos e dos resultados obtidos, de acordo com o trabalho desenvolvido pela área e gestores responsáveis pelos riscos sob sua gestão;

- d) acompanhamento dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente na revisão das informações financeiras trimestrais e exame das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- e) revisão prévia das demonstrações financeiras trimestrais e anual com discussões de temas técnicos e relevantes com os administradores e com os auditores independentes;
- f) acompanhamento dos principais relatos, indicadores e backlog do canal de denúncias;
- g) realização de reuniões com os principais executivos da Companhia, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento dos processos e segurança das transações;
- h) acompanhamento dos processos relacionados à efetividade dos controles internos da Companhia e de remediação de deficiências significativas;
- i) acompanhamento das comunicações da Companhia com os órgãos reguladores do mercado de capitais – SEC, CVM e B3;
- j) pré-aprovação da contratação de serviços adicionais a serem prestados pelo atual auditor independente;
- k) recomendação, ao Conselho de Administração, sobre a contratação da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria independente da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2025, em substituição à BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

Parecer do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras de 2024

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto em seu Regimento Interno, procederam à análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do

relatório dos auditores independentes BDO, emitido sem ressalvas, e do relatório anual da Administração. Considerando as reuniões realizadas, os trabalhos e avaliações conduzidos, bem como as informações e esclarecimentos fornecidos pela Administração da Companhia e pela BDO, os membros do Comitê recomendam a aprovação dos referidos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 10 de março de 2025.

Carla Alessandra Trematore

Coordenadora do Comitê de Auditoria

Felício Mascarenhas

Membro do Comitê de Auditoria

José Alexandre Scheinkman

Membro do Comitê de Auditoria - Especialista Financeiro